

Circular Normativa Conjunta n.º 10/INFARMED/ACSS

Assunto: **Medicamentos Biossimilares**

Para: Hospitais

A introdução de medicamentos biossimilares tem permitido ao Serviço Nacional de Saúde disponibilizar aos profissionais de saúde, e consequentemente à população portuguesa, opções adicionais de tratamento, financeiramente mais sustentáveis.

Após 10 anos de utilização de medicamentos biossimilares no mercado português, não se observam problemas de qualidade, segurança e eficácia com estes fármacos.

Mais, a introdução dos mesmos tem encorajado a concorrência entre o medicamento biossimilar e o seu biológico de referência, levando a uma diminuição dos preços de ambos os medicamentos e contribuindo para a sustentabilidade financeira do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

De modo a aumentar o potencial de poupança para os hospitais do SNS, foi introduzido no contrato-programa com os hospitais, em vigor no corrente ano, um indicador de desempenho dependente da poupança resultante da utilização de biossimilares, dada a introdução do biossimilar de etarnecept e do potencial de aumento de utilização do biossimilar de infliximab.

Com o mesmo objetivo, de aumentar o potencial de poupança, o financiamento associado ao contrato-programa de 2017 também incluirá indicadores de desempenho associados à utilização dos biossimilares, tendo como referência uma quota mínima de biossimilares de 20%.

Assim, é de extrema importância que os hospitais do SNS implementem medidas para aumentar a utilização dos medicamentos biossimilares, otimizando os recursos disponíveis no SNS e gerando poupanças que poderão ser destinadas para o financiamento de outros medicamentos.

Para mais informações sobre estes medicamentos, sugere-se a consulta à [Orientação Terapêutica relativa à utilização de medicamentos biossimilares](#) (emitida recentemente pela Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica), bem como à área do *site* do Infarmed relativa ao [benchmarking do medicamento hospitalar](#).

O Presidente do Conselho Diretivo do
INFARMED, I.P.

A Presidente do Conselho Diretivo da
ACSS, I.P.